

**ANO LETIVO 2025**

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES  
SELEÇÃO E INDICAÇÃO  
DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

# POR ONDE <<<<<<

# >>>>>> COMEÇAR?

Este guia tem como objetivo fornecer orientações claras e concisas para o desenvolvimento das ações de extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC) que foram contempladas com bolsas de extensão através do Edital N° 06/2024.

As informações aqui contidas são cruciais para a execução, gestão e divulgação de suas ações, e estão alinhadas com as diretrizes da Pró-Reitoria de Extensão (PREX).



**Ao seguir estas orientações, a fim de publicar editais claros e completos, a UFC garante que o processo de seleção de bolsistas para projetos e programas de extensão seja transparente, público e acessível a todos os interessados.**

# PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS PELAS UNIDADES ACADÊMICAS

## 1. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A ampla divulgação dos editais nas unidades acadêmicas é crucial para garantir a transparência e a publicidade das ações de extensão, bem como das oportunidades de bolsas em diversas áreas do conhecimento.

## 2. CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DOS EDITAIS

Os editais de seleção de bolsistas devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- **Número de Bolsas**

Especificar o número de bolsas disponíveis para cada ação de extensão, garantindo que os candidatos estejam cientes das oportunidades.

- **Período e Horário de Inscrição**

Definir o período e o horário de inscrição de forma clara e acessível, permitindo que os interessados se organizem para participar do processo seletivo.

- **Processo Seletivo**

Informar o dia, a hora e o local do processo seletivo, garantindo que os candidatos estejam cientes de todas as etapas do processo.

- **Documentação Necessária**

Listar a relação de documentos necessários para a inscrição, evitando que os candidatos sejam desclassificados por falta de documentação.

- **Critérios de Inscrição e Seleção**

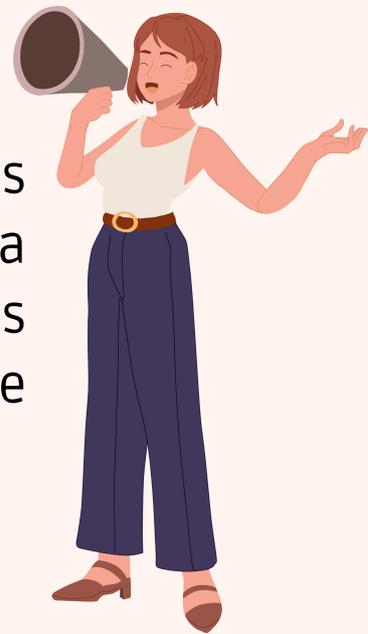
Definir os critérios de inscrição e seleção de forma clara e objetiva, garantindo que o processo seja justo e transparente.

- **Critérios de Desempate**

Estabelecer critérios de desempate claros e objetivos.

### 3. IMPORTÂNCIA DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos editais pelas unidades acadêmicas é fundamental para garantir que a comunidade acadêmica e externa tenha acesso às informações sobre as ações de extensão da UFC e as oportunidades de bolsas disponíveis.



### 4. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A divulgação dos editais é um passo importante para garantir a transparência e a publicidade das ações de extensão da UFC, bem como para democratizar o acesso às bolsas de extensão.

### 5. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES MÍNIMOS PARA CANDIDATOS À BOLSA

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso em 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou com matrícula inativa, trancada ou irregular;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;
- Critérios adicionais poderão ser estabelecidos pelos coordenadores das ações.



## 6. RESERVA DE VAGAS PARA ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Com o objetivo de fortalecer a política de permanência estudantil, recomenda-se a reserva de, no mínimo, 20% das bolsas para estudantes inscritos no cadastro socioeconômico da PRAE. Assim, Unidades acadêmicas interessadas devem consultar a PREX sobre os procedimentos necessários para a implementação.

## 7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO DE BOLSISTAS

PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS PELAS UNIDADES ACADÊMICAS	03/02/2025 A 07/03/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	27/03/2025 A 02/04/2025
SELEÇÃO E INDICAÇÃO DE BOLSISTAS VIA SIGAA	03/04/2025 A 11/04/2025
SEMINÁRIOS DE AMBIENTAÇÃO	A PARTIR DE 14/04/2025

## 8. EDITAL MODELO

Este modelo serve como base para a elaboração de editais de seleção de bolsistas de extensão na Universidade Federal do Ceará (UFC), em conformidade com o Edital Nº 06/2024 e as diretrizes da Pró-Reitoria de Extensão (PREX).





# AINDA TEM **DÚVIDAS?**



**Se você ainda tem dúvidas sobre as bolsas extensão,  
pode nos procurar!**

## **Contatos**

(85) 3366-9423

(85) 3366-7458 (Apenas WhatsApp)

## **E-mail**

*bolsas@prex.ufc.br*

*Atendemos presencialmente também, de segunda a  
sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.*

**ONDE  
FICA A  
PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO?**

Nós atendemos presencialmente na  
Av. Prof. Abreu Matos - Pici,  
Fortaleza - CE, 60020-181 (Antigo  
prédio da CCV, ao lado da PROGRAD  
e Biblioteca Central);

